



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

PORTARIA Nº 57, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Vide [Portaria 5CCR nº 2, de 7 de fevereiro de 2019](#)

Designa o coordenador do Grupo de Trabalho Aplicação de Ferramentas de Tecnologia da Informação no Combate à Corrupção.

A COORDENADORA DA 5ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no exercício das atribuições conferidas pelo art. 62, I, da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), arts. 6º, caput, e 7º, I e III, da [Resolução nº 102, de 2 de fevereiro de 2010](#), do Conselho Superior do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores Regionais da República Bruno Caiado de Acioli e Fábio George Cruz da Nóbrega coordenador e coordenador substituto, respectivamente, do Grupo de Trabalho Aplicação de Ferramentas de Tecnologia da Informação no Combate à Corrupção, instituído pela [Portaria nº 32, de 16 de abril de 2018](#).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÔNICA NICIDA GARCIA
Subprocuradora-Geral da República
Coordenadora da 5ª CCR

E
s
t
e

t
e
x
t
o

n
ã
o